administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 28 de Setembro de 2005, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 257, com as alterações provocadas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro-supervisor, nível 3, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Decreto-Lei n.º 411/99.

2 — Prazo de validade — o concurso é valido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de um ano.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

4.2 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
PPDC — prova pública de discussão curricular.

A classificação final (*CF*) será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(PAC\times 2)+(PPDC\times 3)}{5}$$

Nota. — Qualquer dos métodos indicados terá carácter eliminatório, conforme o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de grelha anexa à acta da reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Área de actuação — gestão (artigo 8.º, n.º 2, da secção II do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro).

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Gerais — ser funcionário ou agente;
b) Especiais:

Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros com quotas actualizadas;
Possuir a categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista, com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam, pelo menos, uma das habilitações previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

. . . (nome), natural de . . ., nascido em . . . de . . . de . . . e residente em . . ., . . . (código postal), telefone: . . ., número mecanográfico/HUC . . ., a exercer funções no serviço de . . ., com a categoria de . . ., instituição: . . ., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 535, para enfermeiro-supervisor, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de . . .

Anexo:
Documento: . . .
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.

. . . (data.)
. . . (assinatura.)

9 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos que cada candidato(a) possui e exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 do presente aviso, além de três exemplares do currículo, elaborados de acordo com a acta de critérios, que se encontra à disposição dos candidatos, sob pena de exclusão.

Nota. — No caso de candidatos funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da documentação solicitada no n.º 10, com excepção dos currículos, desde que a mesma informação se encontre devidamente actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, após publicação no *Diário da República.*

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Natália Gomes de Oliveira, enfermeira-directora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

Lídia Gomes Valinho, enfermeira-supervisora dos Hospital Distrital de Bragança.
Maria Manuela Pinto da Cruz Teixeira, enfermeira-supervisora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Porfírio Martins Canilho, enfermeiro-supervisor dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria Zilda Ribeiro Peixoto Alarcão, enfermeira-supervisora do Hospital de São João, Porto.

14 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

28 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques.*

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 10 047/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 20 de Outubro de 2005, no uso da competência constante no n.º 3 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se encontra aberto concurso institucional para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral vago no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — Objectivos programáticos — assegurar o serviço de urgência nos períodos nocturnos e em fins-de-semana.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

5.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar vinculado a qualquer organismo da Administração Pública;
c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

8 — O requerimento deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Dr. Lionel José Mendoza Castro, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.
Dr.ª Ana Maria da Silva Simões, assistente graduada de cirurgia geral do Hospitalar Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Matias Roque, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.
Dr. Júlio Alberto Pinto Novo, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques.*

Hospital de São João

Aviso n.º 10 048/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, com perfil em técnicas essenciais de diagnóstico e terapêutica em oncologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Manuel António Azevedo Oliveira — 16,9 valores.
2.º Humberto Gigante Cristino — 11,7 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro.*

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso n.º 10 049/2005 (2.ª série). — Mário José Lucas dos Reis, auxiliar de acção médica no serviço de esterilização do ex-Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, com residência em parte incerta, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 96/03-D.

Para efeitos de elaboração da defesa, e até à data limite da sua apresentação, poderá a certidão do processo, durante as horas normais de expediente, ser examinada nesta Inspecção-Geral, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, pelo arguido ou advogado legalmente constituído, podendo este solicitar a sua confiança a este organismo.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

Aviso n.º 10 050/2005 (2.ª série). — Luiz Armando da Fonseca, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais, com a última residência conhecida na Praceta do Engenheiro João António Castelo Branco, lote 6D, 1.º, direito, 2750 Cascais, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 55/05-D.

Para efeitos de elaboração da defesa, e até à data limite da sua apresentação, poderá a certidão do processo, durante as horas normais de expediente, ser examinada nesta Inspecação-Geral, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, pelo arguido ou advogado legalmente constituído, podendo este solicitar a sua confiança a este organismo.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 051/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Novembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva.*